

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 114 / 2021 de 23 de agosto de 2021.

Decreta Luto oficial no Município de Damianópolis em virtude do falecimento do Senhor **Paulo de Sousa Carvalho**, ex-professor e ex-servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Damianópolis no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade damianopolina e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade damianopolina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Damianópolis render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, no dia 23 de agosto, contados a partir desta data, no Município de Damianópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Paulo de Sousa Carvalho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Damianópolis, como cidadão e no exercício dos cargos de Professor.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.